



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 562/2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Resolução TJGO nº 131/2020, alterada pela Resolução TJGO nº 175/2021, e tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202002000212377,

DECRETA:

Art. 1º Designa o **Dr. ALTAIR GUERRA DA COSTA**, 3º Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, como membro da Comissão de Implementação do Teletrabalho do âmbito deste Tribunal de Justiça, em substituição à **Dra. CAMILA NINA ERBETTA DO NASCIMENTO**, 1ª Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;

Art 2º Designa a **Dra. DAHYENNE MARA MARTINS LIMA ALVES**, Secretária-Geral da Presidência, como membro da Comissão de Implementação do Teletrabalho do âmbito deste Tribunal de Justiça.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

//AssAdm23

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 506880055127 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202002000212377

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 14/03/2022 às 11:41

